



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Linha Foz Tua-Armamar a 400 kV”**

Fevereiro de 2013



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

Pareceres



## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha Foz Tua-Armamar a 400 kV"

#### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, entende-se por definição do âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) a fase preliminar e facultativa do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), na qual são identificadas, analisadas e seleccionadas as vertentes ambientais significativas que podem ser afetadas por um projeto e sobre as quais o EIA deverá incidir.

Ao abrigo do artigo 11.º do mesmo Decreto-Lei, o proponente do projeto em causa tomou a iniciativa de solicitar a realização de Consulta Pública na fase de Definição do Âmbito, tendo havido concordância da Comissão de Avaliação.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando o estabelecido no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 17 de Dezembro de 2012 e o seu final no dia 29 de Janeiro de 2013.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do EIA, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Alijó, Armamar; Carraceda de Ansiães, São João da Pesqueira, Tabuaço e Torre de Moncorvo
- Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto.

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da PDA foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais acima referidas e nas Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, no jornal Diário de Notícias;



- Envio de nota de imprensa para um conjunto de órgãos de comunicação social nacionais;
- Divulgação no sítio da internet da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e disponibilização da PDA;
- Envio de ofício circular a um conjunto de entidades.

## 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 17 de dezembro de 2012 a 29 de janeiro de 2013.

Durante o período de Consulta Pública foram rececionadas 9 exposições, com a seguinte proveniência:

- Cidadãos: 4 exposições
- Administração Local: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Junta de Freguesia de Coura (Armamar)
- Organizações Não Governamentais (ONGA): Quercus
- Partidos Políticos: Os Verdes
- Outros: Symington Family Estates, Lda.

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães considera o seguinte:

1 – A qualquer das alternativas está associado a criação de campos elétricos e magnéticos, mas de acordo com o documento estão dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde;

2 – Segundo a concessionária da Rede Nacional de Transportes, do ponto de vista técnico de operação da RNT a solução “Base” identificada como alternativa 1, não apresenta qualquer tipo de restrição, sendo mesmo a mais económica e com menos perdas energéticas logo mais eficiente. A sua extensão é de 29km;

3 – A alternativa 4 prevê uma ligação simples de 400 kv tal como a alternativa 1 e numa extensão de 45 km;

4 – A alternativa 3 que se apresenta em ligação simples de 400 kv, construção de um novo Posto de Corte e uma extensão de 40 km tem assim um forte Impacte Ambiental no Município de Carrazeda de Ansiães e maior perda elétrica como refere o Documento da REN S.A.;

5 – A alternativa 2 não apresenta qualquer restrição do ponto de vista técnico como linha independente mas esta tem também um forte Impacte Ambiental no Município, sendo sua extensão de 42km.

Assim, o Município de Carrazeda de Ansiães e tendo em conta o anteriormente exposto, emite parecer favorável à implementação das alternativa 4 e alternativa 1 nesta ordem de



prioridades, manifestando parecer desfavorável às restantes alternativas por serem lesivas do interesse Municipal.

A Junta de Freguesia de Coura, Armamar, solicita que o projeto se desenvolva o mais afastado possível do aglomerado populacional e que os postos e linhas não tenham muito impacto visual e sonoro na paisagem.

Solicita, ainda, que todos os caminhos rurais utilizados sejam reparados no final da obra. Por último, considera que deveriam ser dadas contrapartidas à freguesia para minorar os prejuízos.

A Quercus inicia o parecer expondo os antecedentes do projeto em avaliação.

Refere que as aves ocorrem entre as espécies mais ameaçadas por este projeto, e merecem uma menção especial a Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), a Águia-real (*Aquila chrysaetos*), o Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), a Cegonha-negra (*Ciconia nigra*) e o Chasco-preto (*Oenanthe leucura*), todas elas possuidoras de estatutos de ameaça em Portugal e incluídas no Anexo A-1 do Decreto-Lei n.º 140/99, que transpõe as diretivas comunitárias *Habitats* e *Aves* para a legislação portuguesa. Evidencia que os traçados junto à central de produção afetam um casal de Águia de Bonelli.

Relativamente ao Ordenamento do Território refere que o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), define no âmbito da sua adequação à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS):

Desenvolver o cluster do turismo explorando as múltiplas potencialidades existentes: patrimónios (Douro Vinhateiro), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade.

Relembra que o Estado Português tem compromissos assumidos na União Europeia, nomeadamente a Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística.

Refere, ainda, que o Plano Regional de Ordenamento da Zona Envoltente do Douro (PROZED) e o Plano de Bacia Hidrográfica do Douro não são considerados neste estudo.

O Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTAVD) surge devido à classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial e define expressamente a necessidade de licenciamento das linhas aéreas de condução de energia, após parecer do Gabinete Técnico Intermunicipal, situação que a Quercus considera parecer desvalorizada.

No concelho de Carrazeda de Ansiães em Foz Tua está classificado como "Área de importante valor paisagístico" integrado no ADV.

A zona da Central de produção em Foz Tua, está inserida no Corredor Ecológico definido no PROF do Douro, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de Janeiro. DR n.º 15, Série I.

A Quercus refere que no caso do AH de Foz Tua foi omitido o projeto na candidatura do ADV a Património da Humanidade, surgindo agora este projeto o qual já deveria ter sido avaliado anteriormente.

A alteração do projeto do AH de Foz Tua com o enterramento da Subestação e Central não foi sujeita a Avaliação de Impactes Ambientais, nomeadamente hidrogeológicos, pelo que considera que para além de carecer de pareceres favoráveis do ex IGESPAR e da Direção



Regional de Cultura do Norte, falta o Estado Português remeter um relatório de reconsideração sobre projeto do AH de Foz Tua ao Centro do Património Mundial da UNESCO até o próximo dia 1 de Fevereiro, para avaliação do Comité do Património Mundial da UNESCO.

Contudo, refere que é a partir da Central e Subestação do AH de Foz Tua que inicia o trajeto do Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV e qualquer das soluções propostas tem impactes demasiado elevados sobre o Alto Douro Vinhateiro, pelo emite de parecer desfavorável à Proposta de Definição de Âmbito em avaliação.

O Partido Ecologista "Os Verdes" manifesta-se contra o projeto em avaliação, considerando que todos os traçados em análise passam dentro da zona classificada ou ZEP e têm impactes negativos irreversíveis sobre a paisagem.

Considera que será descaracterizado o "carácter genuíno e autêntico" que esteve na base da sua classificação e ameaçando o valor excepcional reconhecido ao AVD pela UNESCO ao atribuir-lhe o título de Património da Humanidade.

Considera, ainda, que o AHFT deveria ser interrompido.

Relativamente à PDA crítica, ainda, o seguinte:

- As razões apresentadas para excluir um conjunto de alternativas nem sempre parecem, do ponto de vista técnico, justificadas;
- Apresentação de uma alternativa cujo corredor foi alvo de uma proposta de parecer negativo;
- A insuficiente avaliação de impactes cumulativos;
- A não referência à dimensão gigantesca dos postes metálicos com alturas de 52 e 74 metros e colocados a uma distância de 350 metros entre si.

A Symington Family Estates, Vinhos, Lda., englobada no conjunto de todas as empresas da Família Symington, é proprietária das Quintas dos Malvedos e do Tua, e líder na produção e vendas de Vinho do Porto *Premium* (vinhos classificados como "Categorias Especiais" pelo Instituto do Vinho do Porto).

O local onde se encontra a Quinta dos Malvedos e a Quinta do Tua constitui uma das mais belas paisagens do vale do Douro. Estas propriedades estão situadas na foz do rio Tua e na margem do rio Douro, numa das melhores zonas produtoras de vinho, em pleno Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro, nos concelhos de Alijó e de Carrazeda de Ansiães.

Salienta que exporta mais de 95% da produção assumindo um papel fundamental na economia de região e de Portugal.

A Symington Family Estates manifesta preferência pela solução 2 com saída do AHFT pela solução 4, isto é, atravessamento do Douro na Barragem da Valeira com saída mais para norte.

Considera que as outras soluções propostas não representam soluções que defendam tão bem os interesses do Douro Património da Humanidade:



- As soluções propostas, com base na primeira proposta e que foi reprovada, ainda que saiam do perímetro do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e atravessem o rio Douro no mesmo sítio que o anteriormente preconizado, continuam a ter o mesmo problema que a anterior – é muito visível do vale do Douro protegido numa zona de uma beleza natural extraordinária;
- A solução a norte (sem atravessamento do rio Douro) que liga ao Pocinho é uma solução muito extensa e que atravessa o Vale da Vilarica, um vale também com uma paisagem muito qualificada e que não deveria ser afetada. Para além disso, considera que é uma solução ineficiente porque estabelece ligação a um ponto muito distante da procura de energia;
- As restantes soluções que levam a linha de MAT para Armamar pela margem direita do rio Douro com atravessamento na zona da Régua, obriga a uma extensão de atravessamento muito mais significativa, com os impactes que daqui advém para a Região Demarcada do Douro.

Manifesta ainda as seguintes preocupações:

- A saída imediata da subestação do aproveitamento. Considera que o trabalho de integração paisagística deverá ser executado com o maior cuidado de modo a não prejudicar a paisagem do Douro Vinhateiro e eliminar a visibilidade do rio Douro e das Quintas limitrofes;
- O ruído provocado pelas linhas de muito alta-tensão. Considera que deverá imperiosamente ser assegurado o silêncio que caracteriza as noites do Douro. Refere, ainda, que este cuidado deverá ser estendido ao ruído provocado pela central, às suas turbinas;
- Os níveis de luminância em toda a zona de infraestrutura. Considera que deverá ser elaborado um estudo luminotécnico da zona envolvente para reduzir ao máximo os níveis de luminância.

Em suma, refere que o grande objetivo é que o impacte de toda a infraestrutura, quando estiver terminada e se encontrar em funcionamento, seja o menor possível em termos ambientais e paisagísticos.

Por último, salienta que no site da UNESCO, das seis fotografias ilustrativas da descrição oficial de Património Mundial, três são Quintas da Família Symington (primeira fotografias da Quinta de Roriz, quarta e sexta da Quinta da Vila Velha) e uma em frente à Quinta do Tua (Quinta dos Aciprestes).

Três particulares manifestam-se contra o projeto em avaliação pelas seguintes razões e preocupações:

- A área de intervenção do projeto em análise integra Unidades Homogéneas de Paisagem: Douro Vinhateiro, Terra Quente Transmontana e Baixo Tua;





AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

- Afetação da zona tampão do Alto Douro Vinhateiro, com impactes paisagísticos enormes sobre as quintas e aldeias do Douro e com reflexos negativos no turismo e atividade turística associada;
- Afetação de um elevado número de espécies de avifauna com estatuto de ameaça como águias (em particular Águia de Bonelli), falcões, cegonhas entre outros;
- Destruição de muros centenários sem garantia de que os mesmos ficarão no caminho das torres de apoio;
- Afetação de linhas de água;
- Afetação considerável de estradas e caminhos.

Um particular considera que o projeto viola vários instrumentos legais e normativos para a proteção do Património Natural e Cultural de Portugal, nomeadamente UNESCO, REN, ZEP, Diretriz Europeia do Quadro da Água, Leis de Base do Património Cultural e Leis de Base do Ambiente.

Assim, manifesta-se contra o projeto.

Rita Cardoso



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

| NOME                                  | MORADA  | LOCALIDADE            |
|---------------------------------------|---|-----------------------|
| Redacção do "Jornal de Notícias"      | Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219  | 4049-011 PORTO        |
| Redacção da T.S.F. Rádio Jornal       | A/c Sr. José Milheiro<br>Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301 | 1900 LISBOA           |
| Redacção da Rádio Renascença          | Rua Ivens, 14   | 1200-227 LISBOA       |
| Redacção do Jornal Semanário Sol      | Rua de São Nicolau, 120 – 5.º   | 1100-550 LISBOA       |
| Redacção do Jornal "O Expresso"       | A/c Sr. Mário de Carvalho<br>Rua Duque de Palmela, 37-2º                        | 1200 LISBOA           |
| Redacção do "Diário de Notícias"      | Av.ª da Liberdade, 266  | 1200 LISBOA           |
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã" | Av.ª João Crisóstomo, 72  | 1069-043 LISBOA       |
| Redacção do "Jornal Público"          | Rua Viriato, 13   | 1069-315 LISBOA       |
| Redacção da Agência Lusa              | Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292                                      | 1507 LISBOA<br>CODEX  |
| Redacção da RTP                       | Avenida Marechal Gomes da Costa, 37   | 1849-030 LISBOA       |
| Redacção da SIC                       | Estrada da Outurela   | 2795 LINDA-A-VELHA    |
| Redacção da TVI                       | Rua Mário Castelhana, 40  | 2749-502<br>BARCARENA |



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

| NOME  | MORADA                               | LOCALIDADE                    |
|---|--------------------------------------|-------------------------------|
| Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP                  | Av. Elias Garcia, 7 – 1º             | 1000-146 LISBOA               |
| Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS           | Apartado 4333                        | 1508 LISBOA CODEX             |
| Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA | Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º B        | 1150-075 LISBOA               |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA      | Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª | 1200 LISBOA                   |
| Liga para a Proteção da Natureza - LPN                                | Estrada do Calhariz de Benfica, 187  | 1500 LISBOA                   |
| Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA                    | Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º   | 1250-140 LISBOA               |
| Associação Comercial e Industrial de Carrazeda de Ansiães             | R. Luís Camões                       | 5140-080 Carrazeda de Ansiães |



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## ANEXO II

Pareceres

Rita Cardoso

---

**De:** Augusto Serrano  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 11:38  
**Para:** Rita Cardoso  
**Assunto:** FW: Consulta Pública da Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA1881

---

**De:** Geral APA  
**Enviada:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 11:37  
**Para:** Maria do Carmo Figueira  
**Cc:** Augusto Serrano; Virgínia Duarte  
**Assunto:** FW: Consulta Pública da Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA1881

Exmo(a). Senhor(a) Eng<sup>a</sup> Maria do Carmo Figueira

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respetiva resposta.

Com os melhores cumprimentos.  
Pela Agência Portuguesa do Ambiente  
Lígia Varandas



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY  
Rua da Murgueira, 9/9A | Zambujal  
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL  
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74  
e-Mail: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)  
[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

**De:** Município de Carrazeda de Ansiães - Gabinete de Apoio ao Presidente [<mailto:cmcrz.gap@mail.telepac.pt>]  
**Enviada:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 10:40  
**Para:** Geral APA  
**Assunto:** FW: Consulta Pública da Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA1881

De: Município de Carrazeda de Ansiães - Gabinete de Apoio ao Presidente [mailto:cmcrz.gap@mail.telepac.pt]

Enviada: terça-feira, 29 de Janeiro de 2013 17:54

Para: 'geral@apambiente.pr'

Assunto: Consulta Pública da Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA1881

*Exmº Senhor*

Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9ª Zambujal

Apartado 7585

2611-865 Amadora

No âmbito da consulta pública para a definição do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA181. Avaliadas as alternativas propostas considera-se o seguinte:

- 1 - A qualquer das alternativas está associado a criação de campos elétricos e magnéticos, mas de acordo com o documento estão dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde;
- 2 - Segundo a concessionária da Rede Nacional de Transportes, do ponto de vista técnico de operação da RNT a solução "Base" identificada como alternativa 1, não apresenta qualquer tipo de restrição, sendo mesmo a mais económica e com menos perdas energéticas logo mais eficiente. A sua extensão é de 29km;
- 3 - A alternativa 4 prevê uma ligação simples de 400 kv tal como a alternativa 1 e numa extensão de 45 km;
- 4 - A alternativa 3 que se apresenta em ligação simples de 400 kv, construção de um novo Posto de Corte e uma extensão de 40 km tem assim um forte Impacte Ambiental no Município de Carrazeda de Ansiães e maior perda elétrica como refere o Documento da REN S.A.
- 5 - A alternativa 2 não apresenta qualquer restrição do ponto de vista técnico como linha independente mas esta tem também um forte Impacte Ambiental no Município, sendo sua extensão de 42km;

Conclusão:

O Município de Carrazeda de Ansiães e tendo em conta o anteriormente exposto, emite parecer favorável à implementação das alternativa 4 e alternativa 1 nesta ordem de prioridades, manifestando parecer desfavorável às restantes alternativas por serem lesivas do interesse Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

José Luís Correia





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES

Contribuinte Fiscal n.º 506 666 018

K

Exm.º Senhor  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9.º Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 Amadora

Ofício n.º

Processo n.º

ASSUNTO "Consulta Pública da Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA1881

No âmbito da consulta pública para a definição do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha de Foz-Tua Armamar a 400kv"-PDA181. Avaliadas as alternativas propostas considera-se o seguinte:

- 1 - A qualquer das alternativas está associado a criação de campos elétricos e magnéticos, mas de acordo com o documento estão dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde;
- 2 - Segundo a concessionária da Rede Nacional de Transportes, do ponto de vista técnico de operação da RNT a solução "Base" identificada como alternativa 1, não apresenta qualquer tipo de restrição, sendo mesmo a mais económica e com menos perdas energéticas logo mais eficiente. A sua extensão é de 29km;
- 3 - A alternativa 4 prevê uma ligação simples de 400 kv tal como a alternativa 1 e numa extensão de 45 km;
- 4 - A alternativa 3 que se apresenta em ligação simples de 400 kv, construção de um novo Posto de Corte e uma extensão de 40 km tem assim um forte Impacte Ambiental no Município de Carrazeda de Ansiães e maior perda elétrica como refere o Documento da REN S.A.

---

Rua Jerónimo Barbosa 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES  
Telf.: 278 610 200 - Fax.: 278 616 404  
www.cm-carrazedadeanslaes.pt  
e-mail: cmcrz@mail.telepac.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES

Contribuinte Fiscal n.º 506 666 018

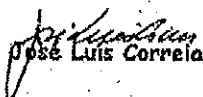
5 - A alternativa 2 não apresenta qualquer restrição do ponto de vista técnico como linha independente mas esta tem também um forte Impacte Ambiental no Município, sendo sua extensão de 42km;

Conclusão:

O Município de Carrazeda de Ansiães e tendo em conta o anteriormente exposto, emite parecer favorável à implementação das alternativa 4 e alternativa 1 nesta ordem de prioridades, manifestando parecer desfavorável às restantes alternativas por serem lesivas do Interesse Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

  
José Luís Correia

---

Rua Jerónimo Barbosa 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES  
Telf.: 278 610 200 - Fax.: 278 616 404  
www.cm-carrazedadeansiães.pt  
e-mail: cmcrz@mail.telepac.pt



JUNTA DE FREGUESIA DE COURA  
MUNICÍPIO DE ARMAMAR

APA 2013-01-23 10:56 E-001020/2013

|                                    |  |                                |                                |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|
| APA Agência Portuguesa do Ambiente |  |                                |                                |
| <input type="checkbox"/> DG        | <input type="checkbox"/> SDGML           | <input type="checkbox"/> SDGPL | <input type="checkbox"/> SDGID |
| ASSESSORIA                         |  |                                |                                |
| <input type="checkbox"/> DPEA      | <input type="checkbox"/> DFEMR           | <input type="checkbox"/> GERA  |                                |
| <input type="checkbox"/> DACAR     | <input checked="" type="checkbox"/> DPCA | <input type="checkbox"/> GTIC  |                                |
| <input type="checkbox"/> DALA      | <input type="checkbox"/> LRA             | <input type="checkbox"/> GDAI  |                                |
| <input type="checkbox"/> DOGR      | <input type="checkbox"/> DGRHFP          | <input type="checkbox"/> GAIA  |                                |
| <input type="checkbox"/> OUTROS    |  |                                |                                |

Ex<sup>o</sup> Senhor

Diretor Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal – Ap. 7585

2611-865 Amadora

N<sup>o</sup> Ref. Of-Div

Data: 21-01-2013

**Assunto – Consulta Pública do Projeto “Linha Foz Tua – Armamar a 400 kV” – PDA 181**

Em resposta ao V<sup>o</sup> Ofício Circ. 180/DPCA/2012 PDA 181, vem esta Junta de Freguesia expor à consideração de V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> o seguinte:

- Será importante que este projeto se desenvolva o mais afastado possível do aglomerado populacional e que os postes e linhas não tenham muito impacto visual e sonoro na paisagem onde vão ser colocados;
- Todos os caminhos rurais utilizados pelos empreiteiros para a realização do projeto devem ser reparados no final da obra, o que não aconteceu nos últimos projetos desenvolvidos na área geográfica desta Freguesia, situação aliás que ainda hoje não está resolvida pela REN;
- Por todos os inconvenientes que esta freguesia tem sofrido e continua a sofrer com estes empreendimentos será justo que nos sejam dadas algumas contrapartidas para minorar todos os prejuízos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Freguesia de Coura

2ª parte  
RCP

Quercus

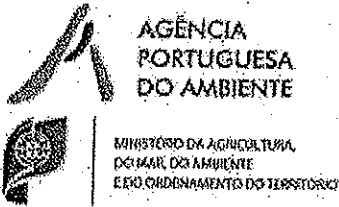
Rita Cardoso

---

**De:** Augusto Serrano  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 11:52  
**Para:** Rita Cardoso  
**Assunto:** FW: Parecer da Quercus PDA Linha Foz Tua - Armamar a 400Kv  
**Anexos:** Parecer-da-Quercus-PDA-linha-Foz-Tua-Armamar-29-1-2013.doc

---

**De:** Lúcia Varandas  
**Enviada:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 11:32  
**Para:** Augusto Serrano  
**Assunto:** FW: Parecer da Quercus PDA Linha Foz Tua - Armamar a 400Kv



PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY  
Rua da Murgueira, 9/9A | Zambújar  
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL  
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74  
e-Mail: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)  
[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

**De:** Geral APA  
**Enviada:** terça-feira, 29 de Janeiro de 2013 17:48  
**Para:** Maria do Carmo Figueira  
**Cc:** Virgínia Duarte  
**Assunto:** FW: Parecer da Quercus PDA Linha Foz Tua - Armamar a 400Kv

Exmo(a). Senhor(a) Eng<sup>a</sup> Maria do Carmo Figueira

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respetiva resposta.

Com os melhores cumprimentos.  
Pela Agência Portuguesa do Ambiente  
Lúcia Varandas



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY  
Rua da Murgueira, 9/9A | Zambujal  
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL  
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74  
e-Mail: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)  
[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

**De:** Florestas Quercus [<mailto:florestas@quercus.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 29 de Janeiro de 2013 17:30  
**Para:** Geral-APA  
**Cc:** [florestas@quercus.pt](mailto:florestas@quercus.pt)  
**Assunto:** Parecer da Quercus PDA Linha.Foz Tua - Armamar a 400Kv

Exmo. Sr. Presidente da  
Agência Portuguesa do Ambiente

Junto em anexo remetemos o parecer da Quercus – ANCN relativo ao PDA da Linha Foz Tua - Armamar a 400Kv.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Patacho  
Quercus - ANCN



Exmo. Senhor

Director Geral da  
Agência Portuguesa do Ambiente

### **Parecer da Quercus P.D.A. da Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV**

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio participar na fase de consulta pública da Proposta de Definição de Âmbito para o EIA da Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV, dando o seu parecer na qualidade de ONGA.

#### **Antecedentes:**

A Quercus ANCN tinha emitido o seu parecer desfavorável ao Estudo Prévio do EIA do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua na fase de consulta pública em 17 de Fevereiro de 2009, o qual não foi considerado na DIA emitida pelo anterior Governo a 11 de Maio de 2009.

O Plano de Região Hidrográfica do Norte têm que definir os locais onde as novas barragens devem ser efectuadas, o que é obrigatório no âmbito da Directiva Quadro da Água, mas tal condicionante não foi cumprida. Também nenhum dos Planos de Ordenamento do Território tinha previsto a construção de uma barragem em Foz Tua, pelo que este projecto da Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV teria que ser avaliado simultaneamente com o AH de Foz Tua, dado que o condiciona. Tal não aconteceu, avançando-se com uma obra sem avaliar viabilidade da localização da rede de transporte de energia eléctrica desde a Central de Foz Tua.

Os impactes cumulativos do AH de Foz Tua com os provocados com a Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV, nunca foram avaliados.

O EIA da Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV, ao nível do Estudo Prévio, com o Número Nacional de AIA: 2452, esteve em consulta pública no final de 2011 até 31-1-2012 e foi alvo de parecer desfavorável da Comissão de Avaliação, devido essencialmente à ausência de alternativas de corredores, tendo o proponente retirado a proposta para não ser alvo de uma DIA desfavorável.

A Comissão de Avaliação de AIA deu parecer negativo ao Estudo Prévio anterior devido a só preverem um corredor que atravessava a paisagem do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial, tendo a EDP retirado a proposta para não terem a DIA desfavorável.

#### **Projecto de Definição de Âmbito**

Agora voltam atrás surgindo uma Proposta de Definição de Âmbito, após o Estudo Prévio com apresentação de várias alternativas, para tentarem viabilizar 3 soluções de corredores para avaliação.

1/3



Este estudo inviabiliza 4 soluções para condicionar a aprovação do corredor proposto no anterior Estudo Prévio (Solução Base), mas por mais voltas que dêem todos afectam a paisagem do Alto Douro Vinhateiro - Património Mundial, com destaque para a Zona Tampão – Zona Especial de Protecção da UNESCO com 225,400 ha, a qual coincidir em na maioria da área com a Região Demarcada do Douro (250.000 ha).

A área de intervenção do empreendimento em análise integra Unidades Homogéneas de Paisagem: Douro Vinhateiro, Terra Quente Transmontana e Baixo Tua.

A linha apresenta uma grande extensão entre os 29 e os 42 Km, a maioria sobre a zona tampão do Alto Douro Vinhateiro, com impactes paisagísticos enormes sobre as quintas do Douro e com reflexos negativos no turismo e actividade turística associada.

Os traçados junto da Central de produção afectam um casal de Águia de bonelli que vai ficar com os ninhos submersos pela Albufeira, ficando agora ainda mais ameaçado de extinção com a instalação de linhas eléctricas no seu território.

### **Ordenamento do Território**

O Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), define no âmbito da sua adequação à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS);

- Desenvolver o cluster do turismo explorando as múltiplas potencialidades existentes: patrimónios (Douro Vinhateiro ...), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade;

Lembre-se que o Estado Português tem compromissos assumidos na União Europeia, nomeadamente a Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística.

O Plano Regional de Ordenamento da Zona Envolvente do Douro (PROZED) e o Plano de Bacia Hidrográfica do Douro não se consideraram neste estudo, o que é escandaloso e reflecte a intenção do promotor aprovar o projecto sem considerar as condicionantes.

O Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTAVD) surge devido à classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial define expressamente a necessidade de licenciamento das linhas aéreas de condução de energia, após parecer do Gabinete Técnico Intermunicipal, situação que parece desvalorizada.

No concelho de Carrazeda de Ansiães em Foz Tua está classificado como "Área de importante valor paisagístico" integrado no ADV.

A zona da Central de produção em Foz Tua, está inserida no Corredor Ecológico definido no PROF do Douro, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de Janeiro. DR n.º 15, Série I.



### **Fauna mais ameaçada**

As aves ocorrem entre as espécies mais ameaçadas por este projecto, merecem uma menção especial a Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), a Águia-real (*Aquila chrysaetos*), o Falcão peregrino (*Falco peregrinus*), a Cegonha-negra (*Ciconia nigra*) e o Chasco-preto (*Oenanthe leucura*), todas elas possuidoras de estatutos de ameaça em Portugal e incluídas no Anexo A-1 do Decreto-Lei nº 140/99, que transpõe as directivas comunitárias *Habitats* e *Aves* para a legislação portuguesa.

### **Proposta de Declaração Retrospectiva do Valor Universal Excepcional do Alto Douro Vinhateiro.**

Anexo I: Proposta de Declaração Retrospectiva do Valor Universal Excepcional do Alto Douro Vinhateiro, é uma inaceitável. A proposta surge escrita em inglês sem tradução, apresenta o escudo português "Republic of Portugal", ou seja o promotor EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. é que define o que o Estado Português deve defender relativamente aos compromissos com a UNESCO!

O Governo português parece demitir-se das suas funções de protecção do território e cultura nacionais em favor de um empresa eléctrica (Sociedade Anónima). A proposta conclui que a zona tampão – Zona Especial de Protecção do Alto Douro Vinhateiro com 225.400ha é demasiado grande para uma protecção e gestão efectiva, uma desculpa inqualificável para tentar justificar quer este projecto; quer o AH de Foz Tua com a destruição uma paisagem cultural de Excepcional Valor Universal da UNESCO.

### **Conclusão:**

No caso do AH de Foz Tua foi omitido o projecto na candidatura do ADV a Património da Humanidade, agora surge este projecto o qual já deveria ter sido avaliado anteriormente.

Alteração do projecto do AH de Foz Tua com o enterramento da Subestação e Central não foi sujeita a Avaliação de Impactes Ambientais, nomeadamente hidrogeológicos, pelo que para além de carecer de pareceres favoráveis do ex IGESPAR e da Direcção Regional de Cultura do Norte, falta o Estado Português remeter um relatório de reconsideração sobre projecto do AH de Foz Tua ao Centro do Património Mundial da UNESCO até o próximo dia 1 de Fevereiro, para avaliação do Comité do Património Mundial da UNESCO.

Contudo é a partir da Central e Subestação do AH de Fox Tua que inicia o trajecto do Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV e qualquer das soluções propostas tem impactes demasiado elevados sobre o Alto Douro Vinhateiro, pelo que somos de parecer desfavorável a esta Proposta de Definição de Âmbito.



05. V. 1. 1. 1.

**Rita Cardoso**

---

**De:** Augusto Serrano  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 11:27  
**Para:** Rita Cardoso  
**Assunto:** FW: Parecer de consulta Pública Foz Tua - Armamar  
**Anexos:** 2º Parecer PEV 400Kv Tua.pdf

---

**De:** Geral APA  
**Enviada:** quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 11:25  
**Para:** Maria do Carmo Figueira  
**Cc:** Augusto Serrano  
**Assunto:** FW: Parecer de consulta Pública Foz Tua - Armamar

Exmo(a). Senhor(a) Eng<sup>a</sup> Maria do Carmo Figueira

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respetiva resposta.

Com os melhores cumprimentos.  
Pela Agência Portuguesa do Ambiente  
Lígia Varandas



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY  
Rua de Murgueira, 9/9A | Zambujal  
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | PORTUGAL  
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74  
e-Mail: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)  
[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

**De:** Manuela Cunha [<mailto:manuelacunha.pev@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 29 de Janeiro de 2013 23:51  
**Para:** Geral APA  
**Assunto:** Parecer de consulta Pública Foz Tua - Armamar

Exmos Senhores,

Em anexo segue participação do Partido Ecologista "Os Verdes" no quadro da Consulta Pública da Proposta de definição de âmbito do EIA da Linha Foz Tua - Armamar 400 KV

Cumprimentos

Manuela Cunha

**Parecer do Partido Ecologista “Os Verdes” no quadro  
da Consulta Pública da Proposta de Definição do Âmbito  
do Estudo de Impacte Ambiental da Linha Foz Tua – Armamar, a 400 KV**

**Introdução**

O Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV) vem, com este parecer, participar mais uma vez, na discussão pública de uma proposta decorrente da construção da Barragem de Foz Tua, à qual a nossa oposição e as razões da mesma são sobejamente conhecidas e já foram expostas à autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no quadro de pareceres anteriores.

Também são conhecidas as inúmeras denúncias de anomalias que o PEV tem vindo a fazer, relativas aos procedimentos de avaliação dos impactos ambientais desta barragem e das infra-estruturas conexas e relativas aos respectivos processos de decisão. O processo está inquinado desde a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que esteve na base do aval ao Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH), aprovado em 2007 e no qual o Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua (AHFT) é uma peça relevante.

A própria Missão conjunta da UNESCO/ICOMOS/IUCN sublinha nas conclusões do seu relatório decorrente da deslocação ao Alto Douro Vinhateiro (ADV), entre 30 de Junho e 3 de Agosto de 2012, que “**existem anomalias no processo de decisão**”, sublinha que é muito pouco comum os trabalhos de construção (refere-se à Barragem de Foz) começarem enquanto ainda há projectos que estão por aprovar e nem, tão pouco, são conhecidos publicamente e conclui que “**este processo de aprovação pode exercer pressão sobre a entidade de aprovação (do projecto) e minar a credibilidade da consulta pública**”.

A única excepção à regra, neste processo, aconteceu com o parecer negativo dado pela Direcção Regional da Cultura do Norte (DRCN) ao projecto da Linha Foz Tua – Armamar, a 400 kV, desenvolvido em fase de Estudo Prévio e que esteve na origem da proposta, apresentada pela Comissão de Avaliação (CA), de emitir um parecer desfavorável, o que originou a retirada do projecto pela proponente, a EDP. “Os Verdes” não podem deixar de salientar, positivamente, a firmeza neste processo, do então Secretário de Estado da Cultura que ao fazer cumprir, tal como exige a Lei, o carácter vinculativo deste parecer, permitiu que este tivesse um desfecho bem diferente de um anterior, também ele negativo, dado ao projecto da Barragem de Foz Tua pela DRCN.

Cientes da força das pressões existentes para que a Barragem e as Linhas de Alta Tensão (LAT) avancem decisivamente e conscientes da fragilidade e da falta de credibilidade de todo o processo de avaliação, “Os Verdes” não desistem, no entanto, de participar na consulta pública. Com esta participação pretendemos alertar, mais uma vez, para os desvios e vícios no uso dos instrumentos de avaliação e de decisão política e denunciar, novamente, os impactos negativos irreversíveis destas Linhas de Muito Alta Tensão e da Barragem de Foz Tua, da qual elas são uma peça essencial, sobre o ADV e sobre o valiosíssimo património do Vale e da Linha do Tua. Não desistiremos de pugnar por uma boa e eficaz utilização dos instrumentos legais existentes que visam preservar o ambiente e o património, fomentar a participação pública, peça fundamental da democracia, e garantir uma tomada de decisão transparente e sustentada no interesse público.

## 1- Enquadramento da Proposta de Definição de Âmbito

### 1.1- Histórico do processo

Em 2007 o Governo PS aprova o PNBEPH, sustentado num parecer favorável da CA, após um processo de avaliação estratégica que mereceu uma ampla contestação, nomeadamente a do PEV, das ONGAS e de diversas outras entidades, Associações, Movimentos e Autarquias. “Os Verdes” alertaram então para a omissão de certos impactos e de avaliação dos mesmos, tais como os impactos da Barragem de Foz Tua sobre o ADV património da humanidade, das Linhas de Alta Tensão assim como dos impactos cumulativos.

A 11 de Maio de 2009 o Governo PS dá a DIA favorável (alterada em 18 de Junho e 2009) à Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua (AHFT), no entanto e face à enorme contestação gerada pelos impactos negativos da Barragem e a ligeireza do processo de avaliação, a DIA apresentava um conjunto de condicionantes e exige a elaboração, *“a posteriori”*, de um conjunto de estudos e medidas minimizadores fora do comum. Uma das condicionantes diz respeito às Linhas de Alta Tensão que não foram avaliadas com a Barragem, o que foi alvo novamente do protesto e contestação de “Os Verdes”, tanto em sede de consulta pública como na Assembleia da República, tanto mais que as LAT são condição de existência da Barragem.

Em 26 de Agosto de 2010 foi aprovado o RECAPE da Barragem do Tua e no quadro da consulta pública do mesmo, “Os Verdes” continuam a contestar, a omissão dos impactos negativos das LAT sobre a paisagem classificada pela UNESCO e a ausência de EIA das mesmas.

Em Agosto de 2011 é enviado ao Governo PSD, o Relatório da Missão do ICOMOS datado de 27 de Junho de 2011 ao ADV no qual a entidade consultiva da UNESCO alerta, entre outras situações, para o impacto não estudado das Linhas de Alta Tensão sobre a paisagem património da humanidade.

A 31 de Janeiro de 2012 encerrou o período de consulta pública do EIA do Estudo Prévio da Linha Foz Tua - Armamar 400 KV. Consulta pública que decorreu na maior “discrição”, o que levou o PEV no quadro do seu parecer na consulta pública a emitir a seguinte opinião *“toda esta “discrição” visa esconder os impactes negativos sobre o Alto Douro Vinhateiro (ADV), decorrentes desta infra-estrutura ligada à Barragem, visa evitar a pronúncia pública da contestação a este projecto e visa ainda evitar que a UNESCO tome conhecimento destes impactes que vêm agravar os impactes da Barragem sobre a área classificada”*. Mas a “discrição” não ficou pela consulta pública, estendeu-se ao parecer negativo dado pela CDRN, à proposta de “chumbo” da CA e ao facto da proponente ter retirado o projecto de avaliação. Toda esta informação só chegou a público e nomeadamente à Assembleia da República (AR), *“tirada a ferros”* pelo PEV.

A 13 de Dezembro de 2012 e perante os prazos fixados no último relatório da Missão Conjunta e a ausência de início de novo procedimento de Avaliação, *“Os Verdes”* confrontaram a senhora Ministra do Ambiente com a intenção de exigir ou não novo EIA das LAT, sendo a intenção confirmada.

A 17 de Dezembro de 2012, e quase cinco anos depois do início deste processo, *“Os Verdes”* são confrontados com ao início de uma consulta pública de um PDA e não de um EIA! O PEV não pode deixar ainda de fazer uma pequena observação sobre a coincidência do anúncio e de uma grande parte do período de consulta pública com o período Natalício, coincidência à qual a APA já nos habituou!

## 2 – As razões que determinaram a escolha de apresentação de uma Proposta de Definição de Âmbito (PDA)

As razões evocadas no documento em análise, para justificar a opção da proponente (EDP) de apresentar uma PDA, fase facultativa e preliminar ao processo de avaliação de impacto ambiental, são obviamente as ditas "boas práticas de AIA", "uma melhor eficácia do EIA" e do próprio processo de AIA, através de um melhor planeamento e focalização do mesmo sobre os impactos mais significativos do projecto (p.6).

Perante esta opção, é importante lembrar que o procedimento de AIA só inicia com a apresentação, pelo proponente, do EIA à entidade licenciadora ou competente para a autorização (n.º1 do Artigo 12.º do Decreto-Lei 69/2000 de 3 de Maio com a redacção dada pelo Decreto-Lei 197/2005 de 8 de Novembro). **O que nos leva a concluir que o processo de AIA relativo às Linhas de Alta Tensão Foz Tua - Armamar ainda agora não iniciou, entretanto a Barragem de Foz Tua vai avançando, mesmo que a um ritmo mais lento, por imposição da UNESCO.**

Não estivesse todo este processo de construção da Barragem de Foz Tua e das infraestruturas conexas, a decorrer de forma inquinada, desde de 2007, tal como já o afirmamos e provavelmente "Os Verdes" acreditariam no mérito da proposta da EDP. **No entanto face aos precedentes temos toda a legitimidade para pensar que as razões e os objectivos desta opção são outras que nada tem a ver com boas práticas de Avaliação Ambiental, se entendermos por boas práticas a defesa e preservação dos valores ambientais, patrimoniais e a promoção de um desenvolvimento harmonioso e sustentável.**

Mas no entender do PEV as razões da apresentação, na fase actual, de um PDA em vez de um EIA, decorre fundamentalmente das razões seguintes:

**1.º - Encontrar um calendário que permita "fugir à UNESCO" com a avaliação dos impactos.**

Na página 27, do documento em análise, encontramos um cronograma do licenciamento e da construção, no qual as datas apontadas são as seguintes: Junho a Novembro de 2013 o Procedimento de AIA; Novembro a Fevereiro de 2014 elaboração do RECAPE e Fevereiro a Maio de 2014 aprovação RECAPE e licenciamento.

Se tivermos em conta o calendário da UNESCO temos duas datas decisivas:

- **1 Fevereiro 2013** (dois dias depois de terminada esta consulta pública) é o prazo determinado no relatório da Missão Conjunta para que o Estado Português entregue os documentos solicitados e os estudos em falta, aprovados. No relatório a UNESCO refere por diversas vezes a impossibilidade de se pronunciar sobre as LAT devido à ausência de um projecto concreto de definição da ligação da Barragem à Rede Eléctrica Nacional (REN) e nas suas conclusões, recomenda que a EDP submeta uma proposta à avaliação do Estado Português. Proposta que depois de aprovada deve ser transmitida ao Centro do Património Mundial para ser avaliada por esta entidade e pelas organizações consultivas. A Missão recomenda ainda que o traçado aprovado tenha um impacto mínimo no ADV e que seja feita uma avaliação cuidadosa do impacto visual sobre a integralidade da classificação. Acontece que o que vai ser agora analisado pela CA, é uma fase preliminar ao EIA, que não aprofundou, nem avaliou nenhum impacto a sério. **Será que estamos mais uma vez perante um "faz de conta" de avaliação para tentar iludir a Missão da UNESCO?**

- **Junho 2013** - reunião do Comité Mundial da UNESCO, na qual deverá ser novamente analisado o caso do ADV e dos impactos decorrentes da Barragem e infraestruturas conexas. Segundo o cronograma apresentado pela proponente só a partir dessa data iniciará o processo de AIA com a entrega do EIA. Será um acaso que o processo de avaliação dos impactos só comece depois da reunião do Comité Mundial?

**Não será que afinal o mérito da PDA, na óptica da proponente, reside na oportunidade estratégica que dá de adoptar um calendário, dentro do quadro legal, que permita retardar a AIA e remete-la para depois da reunião magna da UNESCO?**

## 2º - Comprometer a CA em relação a cenários futuros.

O PEV considera ainda que esta proposta preliminar, tem ainda outra vantagem na óptica da proponente que é a de "amarrar a CA" perante exigências de estudos de outros impactos para além dos previstos, travando assim qualquer "cedência" da CA às contestações e pressões das populações e entidades das zonas afectadas, das ONGAS e outras entidades ao exemplo do PEV.

## 3 – Opiniões do PEV decorrentes da análise do documento e dos seus anexos

3.1- As razões apresentadas pela da REN para excluir à partida um conjunto de alternativas, nem sempre parecem do ponto de vista técnico justificadas, nomeadamente as perdas de energia na rede, ou os "grandes pólos de consumo". No entanto é interessante verificar que esta entidade afirma que logo no quadro da AEA do PNBEPIH comunicou ao INAG, "as soluções mais adequadas para a integração na RNT dos aproveitamentos". Informação que torna ainda mais inadmissível o facto do estudo e avaliação da ligação à rede de cada barragem, não ter sido feita logo no quadro do EIA dessa Barragem, tal como o PEV sempre reclamou.

3.2 – O PEV considera estranho e inadmissível que uma das alternativas consideradas viáveis nesta proposta e que foi seleccionada para posterior AIA seja a do corredor que foi alvo de uma proposta de parecer negativo da CA. Será então de questionar se a proponente conta com a alteração dos impactos apontados no anterior parecer da CA que passamos a citar:

Extracto do parecer da Cultura ao Corredor seleccionado no quadro do EIA anterior: "(...) Da avaliação efectuada aos impactos ambientais do projecto, considera-se relevante salientar que: (...) Desta forma, a futura presença desta linha aérea induzirá um impacto directo, negativo, de magnitude elevada, muito significativo, permanente e não minimizável sobre a paisagem e o bem cultural em apreço, pela intrusão de uma infraestrutura de carácter artificial e descaracterizador do território e dos seus usos, comprometendo a integridade e o carácter visual desta Paisagem.

Uma vez que a linha eléctrica em apreço constitui um projecto associado ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua, existirão impactos cumulativos negativos com o aproveitamento hidroeléctrico e com a subestação de Foz Tua, que por si só introduziram já impactos negativos na Paisagem Cultural e no bem patrimonial do Alto Douro Vinhateiro.

Não é possível ignorar que, face à localização da subestação de Foz Tua no interior da área classificada, a afectação desta área por uma linha eléctrica é inevitável. No entanto, verifica-se que a selecção do traçado e a análise efectuada no EIA não considerou a afectação da Paisagem Cultural do Alto Douro Vinhateiro como um todo com valor patrimonial intrínseco, atendendo à sensibilidade e importância da área. Ou seja, os pressupostos de avaliação do projecto e de elaboração do EIA não tiveram este facto em consideração. (...)

Refere-se que impactos causados na paisagem da área classificada do Alto Douro Vinhateiro e respectiva zona de protecção são evidenciados nos contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública, que, na sua maioria, se opõem à concretização do projecto. (...)"

3.3 – O PEV considera ainda que este documento foi muito parco na abordagem que faz dos impactos cumulativos desta infraestruturas na paisagem classificada.

3.4 – O documento em análise nunca refere a dimensão gigantesca dos postes metálicos com alturas de 52 e 74 metros, e colocados com uma distância de 350 metros entre si.